



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

ADENDO AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB, por intermédio do seu pregoeiro designada pela Portaria nº 096/2023, do Exmo. Sr. Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que passarão a fazer parte do Edital de Pregão Eletornico nº 033/2023, que tem como objeto Registro de Preços para eventual contratação empresa especializada em serviço de agenciamento de viagens, mediante fornecimento parcelado de passagens aéreas, para trechos diversos, à escolha da prefeitura municipal de Teixeira/PB, conforme especificação do edital e seus anexos, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

ONDE LÊ: no item 9.11.3 do edital, onde lê: “9.11.3. Declaração das companhias brasileiras de transporte aéreo regular comprovando que a licitante está autorizada a emitir bilhetes de passagens aéreas durante a vigência do contrato e se encontra em situação regular, inclusive em relação à disponibilidade de crédito frente a, pelo menos, as companhias aéreas AZUL, GOL, LATAM, PASSAREDO.”

LÊ-SE CORRETAMENTE: no item 9.11.3 do edital, lê-se corretamente: “Declaração das companhias brasileiras de transporte aéreo regular comprovando que a licitante está autorizada a emitir bilhetes de passagens aéreas durante a vigência do contrato e se encontra em situação regular, inclusive em relação à disponibilidade de crédito frente a, pelo menos, as companhias aéreas AZUL, GOL, LATAM, PASSAREDO. Será aceito declaração em nome da “Empresa Consolidadora”, juntamente com o contrato firmado entre a consolidadora e a consolidada.

Considerando que a alteração não afeta a elaboração das propostas, posto o TR constante no anexo do edital não foi alterada, ficam por este instrumento, ratificadas as demais cláusulas do Edital

Teixeira/PB, 22 de setembro de 2023.


CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL/PMT


Edjaneide P. Silva
EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA
EIRELI
Assessoria Técnica